



CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18.954.809/0001-18

Ato Financeiro Nº 02

01/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 199.044,85 (Cento e Nov enta e Nove Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSID DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforç o das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO		
2002	Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
3.1.9.0.11.00.00.00	Encargos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21 Transferência de Consórcio	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21 Transferência de Consórcio	184.044,85
Total do Projeto / Atividade R\$			199.044,85
Total da Unidade R\$			199.044,85
Valor Total Suplementado R\$			199.044,85

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$199.044,85

Dotações Anuladas

1.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO		
2003	Gestão das Ações de Infra-estrutura		
4.4.9.0.51.01.00.00	Obras e Instalações	21 Transferência de Consórcio	199.044,85
Total do Projeto / Atividade R\$			199.044,85
Total da Unidade R\$			199.044,85
Valor Total Anulado R\$			199.044,85



CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

Rua Luís Porto Pedrosa, 167 Recanto dos Pássaros

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 18.954.809/0001-18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 01 de março de 2020
